



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 655/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Daniel Silva	3.617.292 PR	Obras	Topógrafo prático	2015/2016	13.03.17 à 01.04.17
2	Gislaine Alves Vieira	8.104.254-3 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2015/2016	20.03.17 à 29.03.17
3	Jesus Francisco Furlanetto	3.004.727-3 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo I	2016/2017	30.03.17 à 13.04.17
4	Márcia Tiago De Sá	9.005.509-7 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	27.03.17 à 05.04.17
5	Marcos Rogério Silveira Rodrigues	9.939.996-1 SESP-PR	Educação	Secretário Escolar	2016/2017	13.03.17 à 11.04.17
6	Rosicler Agostineti Salesse	4.293.623-5 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	20.03.17 à 29.03.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 97
DE Nº 10.933
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 97
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS